Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 612/2026, de 29 de julho de 2.026.

Publicado o presente ato em 29/07/2026 no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Dep. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

Indica servidores para compor a estrutura administrativa e pedagógica para promover a Política Municipal de Alfabetização de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições no artº 9º do Decreto Municipal nº 6.696/2026, de 28 de julho de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar servidores para compor a estrutura administrativa e pedagógica para promover a Política Municipal de Alfabetização, sob o vínculo operacional da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de planejar, monitorar e otimizar a infraestrutura, suprimentos e recursos das unidades escolares, conforme a seguinte composição:

Estrutura administrativa:

01 Representante da Direção Escolar – Juliete Frigo Zimmer
01 Orientador Escolar – Lucimara Frigo Machado
01 Servidor Auxiliar – Andréia Lúcia Parizotto

Estrutura pedagógica:

01 Coordenador Escolar – Claucí Corradi Zanesco
01 Professor Alfabetizador - Diones Dal Pivo da Silva

Art. 2º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, devendo suas reuniões ocorrerem, preferencialmente, dentro da jornada regular de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 29/07/2.026, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.